



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
***Prefeitura Municipal de Luiz Alves***

Rua Erich Gielow , 35 – Fone /Fax (47) 33778600 / (47) 33778601  
CNPJ – 83 102 319/0001-55 - CEP: 89 115 - 000

PORTARIA Nº 140 / 2016

**Exonera a Pedido**

Viland Bork, Prefeito Municipal de Luiz Alves, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.- 1º Exonera a Pedido o Senhor **JOSÉ ANTUNES**, do cargo de Operário Braçal, junto a Secretaria Municipal de Obras Transportes e Serviços Urbanos.

Art.- 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Luiz Alves, 23 de Agosto de 2016.

Viland Bork  
Prefeito Municipal de Luiz Alves

**PUBLICADO**  
no Mural de Publicação Oficial e  
Registro no Livro de Publicações em:  
23.108.12016